

## Proposta n.º JF 89/2015

Adjudicação dos serviços relacionados com campos de férias não residenciais

### I – DOS FACTOS

Considerando que:

Por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em reunião de 20/03/2015, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais,

O convite para apresentação de proposta foi remetido através da plataforma de contratação pública [www.vortal.pt](http://www.vortal.pt), no dia 29/04/2015.

O presente procedimento foi submetido a audiência prévia no 20/05/2015.

### II – DA PROPOSTA

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

- 1) Aprovação do relatório final de avaliação das propostas;
- 2) Autorização para a aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais, pelo preço contratual máximo por criança de 92,00 € (noventa e dois euros);
- 3) Autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa Associação para a Acção Educativa, Cultural e Desportiva - Janela das Brincadeiras, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- 4) Aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 04 de Junho de 2015

A Vogal da Cultura e Educação

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 89/2015**

Adjudicação dos serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 05/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_